



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da décima Sessão (Ordinária) realizada em 27 de janeiro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2025, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Hércules Silveira (ad hoc) e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alexandro Riguete Recepte, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flavio de Souza Pires, George Alves, Ivan Carlini, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Renzo Ramalho Mendes, Rogério Cardoso Silveira, Thiago Lima Silva Henker, Welber Luiz de Souza. Registrada ausência do Sr. Edil Osvaldo Maturano. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Léo Pindoba que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. O Presidente registrou a presença da Secretária de Educação de Vila Velha, Carla Cabidel e do Vereador de Santa Leopoldina, Flaviano Barcellos, e os convidou para fazerem parte da Mesa Diretora. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura das Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 22 de janeiro que depois de lidas e discutidas, foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Indicações protocolizadas sob os números 370/25, 382/25, 383/25, 385/25, 386/25 e 415/25, de iniciativa da Vereadora Carol Caldeira, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Projeto de Lei protocolizado sob o número 371/25, de iniciativa da Vereadora Adriana Meireles, que "Dispõe sobre a afixação de cartazes nas unidades de ensino públicas, privadas e na Vara da Infância e Juventude do Município de Vila Velha, contendo os contatos do Conselho Tutelar da respectiva região e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 372/25, 373/25, 374/25 e 375/25, de autoria da Vereadora Patrícia Crizanto, contendo proposição que visa homenagear a Sra. Adriana Silvério de Souza; ao Instituto Cine por Elas; a Sra. Fabiola Magnago Mozine; a Sra. Gilcélia do Karokê. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Voto de pesar protocolizado sob o número 376/25, de iniciativa da Vereadora Patrícia Crizanto, pelo falecimento o do Sr. Antônio Souza Dos santos (Tareba). **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Processo protocolizado sob o número 378/25, de iniciativa da Vereadora Patrícia Crizanto, requerendo envio de expediente em forma de pedido de informação ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicações protocolizadas sob os números 388/25 e 398/25, de iniciativa do Vereador Ademir Pontini, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Projeto de Lei protocolizado sob o número 399/25, de iniciativa da Vereadora Adriana Meireles, que "Dispõe sobre a afixação de cartazes nas unidades de ensino públicas e privadas do Município de Vila Velha, contendo o contato do Conselho Tutelar da respectiva região e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 400/25, 401/25, 402/25, 404/25, 406/25, 407/25, 408/25, 416/25, 422/25 e 425/25, de iniciativa do Vereador Alex Recepte, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 403/25, de autoria do Vereador George Alves, contendo proposição que visa homenagear a Sra. Rosalina Feitosa de Vargas. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 409/25, 410/25, 411/25, 412/25, 413/25 e 420/25, de iniciativa do Vereador Thiago Henker, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Projeto de Lei protocolizado sob o número 414/25, de iniciativa do Vereador Devacir Rabello, que "Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado, tráfico e uso de drogas, violência contra as mulheres, ataque as forças policiais, apologia à pornografia ou promovam a erotização das



2

Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da décima Sessão (Ordinária) realizada em 27 de janeiro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

crianças, de forma direta ou indireta e adolescentes e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Voto de pesar protocolizado sob o número 421/25, de iniciativa da Vereadora Carol Caldeira, pelo falecimento do Sr. Genadir Brau. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 440/25, de autoria do Vereador Devacir Rabello, contendo proposição que visa homenagear ao POSTO ROSALEM, através do Sr. Fred Rosalem Heliodoro. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. **1º Orador: Vereador Devacir Rabello**, que cedeu 10 (dez) minutos do seu tempo ao Vereador Pastor Fabiano e usou os 5 (cinco) minutos restantes. O Vereador **Pastor Fabiano** iniciou saudando todos os presentes, a Mesa Diretora, o Presidente em exercício, Vereador Dr. Hércules, e também seu amigo, Fábio Fontes, o Gilvan da Federal, Deputado Federal, a "Muralha da Direita da Câmara Federal", a Luciana em representação da educação, a Bia Bolsonaro, todos os Pastores presentes, a Federação e Associações de Pastores em representação e às lideranças de comunidades. Em seguida, reafirmou o respeito e a obrigação que tem para com seus pares, cidadãos e cidadãs da cidade de Vila Velha, com seus mais de 500 mil moradores. Citou palavras do líder de seu partido, o Vereador Devacir Rabello, que certa vez disse que cada um é responsável por suas ações e por seu mandato. Nesse sentido está realizando ações de extrema responsabilidade para o bem comum da cidade de Vila Velha. São ações fiscalizatórias na saúde, na educação e na infraestrutura. São ações fiscalizatórias propositivas indicadas pelos usuários do serviço público, e não por populismo ou outras vontades. Reafirmou ainda que terá responsabilidade de analisar cada caso com sabedoria de um fiscalizador, de um legislador e com a imparcialidade de um juiz, pois julgará, em determinado momento, as contas do Chefe do Executivo. Disse que apresentou um Projeto de Lei a esta Casa, que já está tramitando, e que vai beneficiar crianças cujas mães tiveram a vida ceifada em um feminicídio. Destacou que o número de feminicídio está crescendo em Vila Velha, e indagou sobre quem cuida dessas crianças. Afirmou que o município tem que ter essa responsabilidade. Disse ainda que está fazendo um trabalho propositivo para a cidade, e está apontando ao Executivo algumas deficiências que acredita que o mesmo ainda não tem conhecimento. Por isso, faz um trabalho de fiscalização e agradece a cada pessoa que traz informações, pois busca solucionar os problemas que hoje existem na cidade. Disse que se coloca à disposição e irá até a população, às unidades de saúde, à educação e às obras paradas. Mas não fará política a qualquer custo, pois onde for observado um trabalho eficiente, elogiará. Não é oposição a qualquer custo, mas oposição inteligente direcionada pelo seu líder maior, o Senador Magno Malta. Acrescentou que tem orgulho de andar pela cidade e sempre ser bem recebido em todos os bairros. Externou que, nos últimos dois anos da sua vida, passou por algumas situações que muitas pessoas ainda não passaram. Registrou que esteve preso e "comeu o pão que o diabo amassou" naquelas unidades prisionais, mas encontrou algumas pessoas do bem que estiveram lá. Sofreu muito, muitas perseguições, e ainda sofre. Está com tornozeleira eletrônica, tem horário determinado para entrar e sair de casa, aos sábados e domingos precisa ficar dentro da sua casa, não podendo sair por respeito à ordem judicial. Disse que após as manifestações desde 2014, e sua saída da unidade prisional, saiu "2.0". Mas não recuará, mesmo depois de ter uma arma em seu rosto, ter sido torturado, perseguido, e recebendo ameaça. E tudo isso é natural para quem tem posicionamento. Já foi ameaçado de voltar para a cadeia, mas não vão intimidá-lo, pois não dará nenhum passo atrás. Finalizou dizendo: "retroceder nunca, render-se jamais" e "Brasil acima de tudo e Deus acima de todos". O Vereador **Devacir Rabello** iniciou cumprimentando a todos, e em seguida, disse que prometeu uma nova forma de fazer política para a cidade de Vila Velha, que é o trabalho, e prestou contas do seu mandato. Quando assumiu o mandato em 2021, desde então apresentou 75 Projetos de Lei, um recorde na história de Vila Velha, e também apresentou mais de 1.200 Indicações de melhorias para a cidade. Mas com o seu retorno, neste último mês de janeiro, já vem fazendo história, pois apresentou 25 Projetos de Lei, todos



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da décima Sessão (Ordinária) realizada em 27 de janeiro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

propositivos. A cidade lhe reconduziu ao mandato, pois todos sabem da sua história, quando na ocasião foi cassado pelo TSE, pelo Ministro-Presidente Alexandre de Moraes. Disse que foi uma injustiça em razão da cota de gêneros, que em nenhum momento houve fraude, mas o que houve foi que uma candidata "foi mal votada", e puniram o orador com a perda do mandato. Destacou que aqueles que ingressaram no Judiciário para "tomar" o seu mandato de forma injusta e arbitrária se deram mal, pois ambos perderam as eleições de 2024. Os eleitores entenderam que uma injustiça foi cometida, e essa injustiça foi reparada no último dia 6 de outubro de 2024 quando o elegeram com recorde de votos na cidade de Vila Velha. Citou alguns Projetos de Lei apresentados no ano de 2025, entre eles, proibição da participação das crianças em eventos de cunho religiosos nas escolas, pois entende que a religião tem que ser ensinada pelos pais de modo que elas possam escolher a religião correta sem intervenção de doutrinação das escolas. Outro Projeto de Lei, proíbe a presença de crianças em eventos onde acontece nudez. Disse que acompanhou notícias pelas redes sociais, em que peças teatrais apresentavam homens nus em escolas, mas com seu Projeto de Lei, se houver nudez em Vila Velha, não haverá criança. Outro Projeto de Lei, proíbe a presença de crianças em atividades públicas, como exemplo a "Parada gay". Disse que protegerá as crianças entre o bem e o mal. Outro Projeto de Lei, proíbe a "Marcha da maconha" em Vila Velha. Disse que essa "Marcha" tão famosa nacionalmente traz um desserviço para a sociedade. Outro Projeto de Lei, proíbe e pune invasão de propriedades públicas e privadas em Vila Velha. Disse ainda que Vila Velha não aceitará o movimento terrorista sem terra invadindo os espaços públicos e as áreas rurais. Outro Projeto de Lei, proíbe e pune usuários de drogas que façam o uso de drogas em locais públicos. É uma punição administrativa, com multa, porque "a parte do corpo do ser humano que mais dói é o bolso". Hoje apresentou um Projeto de Lei que proíbe a contratação, por parte do poder público, de artistas para os shows e eventos abertos ao público infanto-juvenil, no que tange apologia ao crime organizado, tráfico e uso de drogas, violência contra as mulheres, ataque contra as forças policiais, apologia à pornografia, ou propondo a erotização precoce das crianças. Finalizou agradecendo a cidade de Vila Velha pela oportunidade de ser Vereador e disse seu slogan: "Vamos para cima, porque foguete não tem ré". **2º Orador: Vereador Rafael Primo**, que cedeu 5 (cinco) minutos à Vereadora Carol Caldeira e usou os 10 (dez) minutos iniciais. O Vereador **Rafael Primo** iniciou cumprimentando todos os presentes na galeria, a Mesa Diretora em nome do decano, Vereador Dr. Hércules, e os demais Vereadores. Na sequência, fez um breve relato e provocou algumas reflexões. Disse que o evento "Delírio Tropical" foi um sucesso e foi feito pela tão atacada, famigerada e injustamente combatida, Lei Rouanet. O Governo Federal investiu três milhões e seiscentos mil de reais, e o Caroni investiu 500 mil reais para que o evento ocorresse. A Prefeitura cedeu o espaço e foi participante da gestão do evento. O evento foi realizado com noventa por cento de recurso Federal. O turismo da cidade agradece e registra que é uma conquista e um trabalho, sobretudo do governo federal. Em seguida, comentou sobre os princípios da Administração Pública que inclui todos os Poderes e todas as Autarquias. No que tange o princípio da legalidade, a Administração Pública só pode fazer o que está previsto na lei, respeitando todo o ordenamento jurídico, as normas, os Regimentos Internos das Casas Legislativas, dos entes federados e demais normas aplicáveis. O segundo princípio que tratou é da imparcialidade para o exercício da função pública e o exercício da vereança, da mesa e da presidência. Disse que é inquestionável e tem que haver imparcialidade em respeito às Leis. Outro princípio da administração pública é a moralidade, que é muito simples, pois só podemos fazer aquilo que é moral. Mas há fatos e atos que são até lícitos, mas são imorais. A moralidade dos princípios é o mais subjetivos, mas talvez seja o principal deles, porque ele é transversal. Ser moral é um compromisso de qualquer um. Outro princípio da administração pública é a publicidade, pois não há ato administrativo, exceto raríssimas exceções, que possa ser executado de maneira oculta. Algumas das exceções é quando envolve a segurança nacional, a segurança do estado e a segurança dos atores políticos. Fora as exceções, tudo tem que ser público, inclusive os contracheques de qualquer servidor. Nesta Casa tudo é



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da décima Sessão (Ordinária) realizada em 27 de janeiro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

público. O dinheiro é recebido e gasto, mas é direcionado pela informação em um orçamento, pois é dinheiro público. É dinheiro de todos os munícipes. Nada mais justo que a publicidade seja exaltada, praticada e ampliada. O outro princípio da administração pública é da eficiência, em que se deve agir na busca do resultado com planejamento e pouco ou nenhum desperdício de dinheiro público, sem errar. A busca da eficiência é a busca de um não erro. Quando se abre uma sessão, e nessa sessão comete-se um erro ao ponto de ser questionado na justiça, posteriormente poderá ser anulada judicialmente, pois compromete muito o princípio da eficiência. Disse que o Regimento Interno desta Casa tem força de Lei, e o que aconteceu na última sessão é motivo de uma representação. Mas não pelo mérito da matéria, mas representou na justiça porque acha que o Regimento Interno foi "engolido". No artigo 187, diz que será matéria de regime de urgência, aquilo que for calamidade pública, que pratique ou tenha um efeito parecido com uma calamidade pública. O salário do Prefeito e do primeiro escalão, não é uma questão de calamidade pública. Disse que será sua luta intransigente, em todos os pedidos de urgência a que venham retirá-lo do debate, neutralizar e anular os votos daqueles que votaram nele, e que não forem tratar de calamidade pública ou algo parecido, serão motivo de uma representação judicial. Finalizando disse que tem certeza, faz questão e será uma honra ouvir o argumento de cada um que discorda dele, mas que vençam pelo voto e que o seu papel nesta Casa seja respeitado. A Vereadora **Carol Caldeira** iniciou cumprimentando todos os presentes, o Presidente Vereador Dr. Hércules, e os demais Vereadores. Em seguida, disse que acompanha em seu bairro a luta de atletas e suas famílias quando há campeonato. Sabe que a Prefeitura patrocina com o "Bolsa Atleta", mas tem coisas na vida de um atleta que vão além, e eles precisam se organizar. Julga importante exaltar os atletas que tanto sofrem na hora de viajarem, que tanto sofrem quando vão para fora. É a valorização daquelas pessoas que sabem o custo e o peso de carregar medalhas para conseguir trazer um título para o município de Vila Velha. Na sequência, procedeu à entrega de Moções de Aplausos ao Sr. Mateus Pereira Félix, atleta lutador na categoria Low Kick - Kickboxing e Boxe; e ao Sr. Heitor Salim Barreto, atleta lutador na categoria faixa amarela de jiu-jitsu. **3º Orador: Vereador Ademir Pontini**, que cedeu 7 (sete) minutos do seu tempo à Vereadora Adriana Meireles e usou os 8 (oito) minutos iniciais. O Vereador **Ademir Pontini** iniciou saudando o Presidente Vereador Dr. Hércules, todos os demais colegas da Câmara, o ex-Vereador, Andinho Almeida, e a Secretária de Educação, Carla Cabidel. Em seguida, comentou sobre o programa "Bandeira Azul Brasil", que é um programa ecológico e turístico. Existem hoje 37 praias com selo da "Bandeira Azul Brasil". Disse que está fazendo uma indicação para a Prefeitura, porque em 2022, 2023 e início de 2024, foi o gestor da "Bandeira Azul" no Estado do Espírito Santo. A única praia que já foi selo internacional é a Praia da Sereia, mas infelizmente, foi rebaixado a "Bandeira" no início de 2024 por motivo de muitas chuvas. Disse ainda que está fazendo uma indicação para o Secretário de Turismo, Lucas Fraga, e para o Secretário de Meio Ambiente, Ricardo, pois a Praia da Concha, localizada na Barra do Jucu, Praia da Pedrinha, localizada em Itapoã, e a Praia da Baleia, localizada em Ponta da Fruta, são praias importantíssimas para o turismo e coloca Vila Velha no cenário internacional. Concede as praias, planejamento, acessibilidade, turismo sustentável, turismo ecológico. Para passar por uma "Bandeira Azul", precisa ter 32 poderes. Na sequência, procedeu à entrega de Moções de Aplausos à Sra. Maira Galvão Viana, atleta bicampeã mundial de bodyboard; e ao Sr. Pastor Roberto Silva Cypreste Júnior, em reconhecimento pelo relevante suporte espiritual prestado à população do Município de Vila Velha. A Vereadora **Adriana Meireles** iniciou saudando todos, a Mesa Diretora e os demais Vereadores. Em seguida, procedeu à entrega de Moções de Aplausos à Sra. Carla Lima De Moraes Cabidel, Secretária de Educação de Vila Velha; e o Sr. Tiago Guerçon Da Silva - Superintendente Regional de Educação de Vila Velha - SRE VV/SEDU. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 16 (dezesesseis) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

5

Ata da décima Sessão (Ordinária) realizada em 27 de janeiro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

PAUTA DA ORDEM DO DIA. 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça) Processo protocolizado sob o nº 4933/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que “Denomina logradouros públicos no bairro Darly Santos, neste município”. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 093/25, de iniciativa do Vereador **Doutor Hércules**, contendo Projeto de Lei que “Denomina de ‘PONTE MARINA VIEIRA SAMPAIO’ a obra de engenharia viária situada na rua Ana Penha Barcelos, no bairro Barra do Jucu, neste município”. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 105/25, de iniciativa do Vereador **Thiago Henkel**, contendo Projeto de Lei que “Institui no município de Vila Velha o ‘Dia Municipal da Mulher no Tatame’, e dá outras providências”. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 152/25, de iniciativa do Vereador **Thiago Henkel**, contendo Projeto de Lei que “Institui no município de Vila Velha o ‘Dia Municipal do Rio Jucu’, e dá outras providências”. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 207/25, de iniciativa do Vereador **Rogério Cardoso**, contendo Projeto de Lei que “Institui no município de Vila Velha a ‘Semana Municipal da Segurança Pública’, e dá outras providências”. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 119/25 e 202/25. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador Pastor Fabiano. **2º Orador:** Vereadora Carol Caldeira. **3º Orador:** Vereador Patrick da Guarda. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** Vereadores Thiago Henker, Carol Caldeira e George Alves. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 18h41min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 29 de janeiro de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário